

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira - Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao senhor Vereador CARLINHO DA ESMERALDA, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE RETOMAR AS OBRAS DE ASFALTAMENTO NA MT-339, que liga ao assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira – Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao senhor Vereador CARLINHO DA ESMERALDA, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RETOMAR AS OBRAS DE ASFALTAMENTO NA MT-339, que liga ao assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador CARLINHO DA ESMERALDA da Câmara Municipal de Tangará da Serra estamos apresentando esta indicação no sentido de retomar as obras de asfaltamento na MT-339, que liga o assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra.

A região convive com trafegabilidade precária na MT-339.

A falta de asfalto nessa região que liga o Assentamento Antônio Conselheiro, a Tangará da Serra, tem provocado todos os dias carros e caminhões parados na beira da estrada por danos causados pelos buracos e por diversos acidentes que ocorrem na região, prejudicando a vida das pessoas, especialmente as



que vivem no Assentamento.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual